



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1652, de 18 de agosto de 2022.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA MORADIA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, rubrica orçamentária para custear despesa com moradia para famílias de baixa renda, no montante de R\$ 3.530.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de:

- Excesso de Arrecadação R\$ 2.344.000,00

- Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

001010.08.244.00073.019.4.4.90.51.0000	R\$ 1.186.000,00
--	------------------

Artigo 3º - Fica incluída a referida dotação orçamentária, bem com o projeto, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e no Plano Plurianual nos exercícios de 2022 a 2025 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei no Anexo I desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 18 de agosto de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 18/08/2022.



Data Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18/08/2022

Milena Drago Pinto
Secretária Interina da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

	CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL	<i>R\$1,00</i>
	ANEXO I	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
16	HABITAÇÃO	
482	HABITAÇÃO URBANA	
0010	SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS	
3.034	MORADIA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA – UG PREFEITURA	
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 3.530.000,00